

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 021/2018**  
Identificador número **707713**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

**ESCLARECIMENTO – 02**

O Comprador da FAURGS, nomeado pela Portaria n.º 002 de 03/01/2018, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos da empresa **EVANGRAF**, esclarece:

**Questionamentos:**

*"No Lote 1, Item 1 e 2, Existe um disparidade em valores entre os itens A ao F*

*1) Ex. letra A valor para 200 unidades a R\$ 59,90 daria R\$ 11.980,00,  
Se for solicitado 300 unidades o valor fica em R\$ 9.750,00  
Se for solicitado 400 unidades o valor fica em R\$ 13.00,00  
O que seria injusto este valor, já que a quantidade dobrou.  
Esta formula seria justa, se o valor de 200 unidades ao custo de  
R\$ 59,90, seria R\$ 11.980,00 e mais 100 unidades ao custo de  
R\$ 32,50, que daria R\$ 3.250,00 o que daria o valor total para  
300 unidades R\$ 15.230,00.  
Esta disparidade é em todos os itens do A ao F.*

*2) A diferença entre as quantidades solicitadas, estão abaixo do preço de mercado. Como é solicitado 3 orçamentos antes do edital e feito uma média, esta média está errada.*

*3) Faltou o item dos FOLDERS.*

*4) No Lote 2 dos cartazes faltou as quantidades ao custo de R\$ 2,55."*

**RESPOSTAS:**

**1) Resposta 01:** A FAURGS utiliza o valor máximo aceitável para a contratação, o menor preço global apresentado no processo de abertura de edital, o qual constou o valor máximo aceitável para cada item e lote, conforme termo de referência.

**2) Resposta 02:** A FAURGS utiliza o valor máximo aceitável para a contratação, o menor preço global apresentado no processo de abertura de edital e não a média de valores.

**3) Resposta 03:** Este edital não contempla folders.

**4) Resposta 04:** Não há quantidade pré-estabelecida. O valor unitário a ser orçado deve ser independente da quantidade a ser adquirida, uma vez que a demanda é imprevisível. No entanto, estima-se que não haverá tiragens acima de 200 unidades, mas é apenas uma estimativa hipotética.

Assim, mantém-se a data do pregão para o dia 21/02/2018 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018

---

**J. Leonardo S. Gayer**  
Supervisor do Setor de Compras da FAURGS  
(Assinado no original)